



**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS V**  
**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO**  
**DETERMINADO**  
**EDITAL Nº 01/2019/UEPB/CCBSA/CRI**

A Chefe do Departamento do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, de 21 de dezembro de 2005, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I, de 20 de dezembro de 2010, o art. 38 §4º da Lei n. 8441/07, alterada pela Lei n. 8700/08, e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2011, informa que este Departamento realizará processo seletivo para preenchimento de UMA VAGA para contratação de professor(a) substituto(a) por prazo determinado.

### 1 Das vagas

Área	Regime de trabalho	Número de vagas
Relações Internacionais	T-20	1 (uma)

### 2 Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

### 3 Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Área	Pontos da prova	Formação acadêmica
Relações Internacionais/ Economia	1) Teoria de Relações Internacionais 2) História das Relações Internacionais 3) Análise de Política Externa 4) Política Externa Brasileira	1) Graduação em Relações Internacionais

### 4 Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, ou por correio via SEDEX (válido se o SEDEX for postado nos Correios até a data limite de inscrição), no horário das 09h às 12h e de 14h às 20h, obedecendo ao calendário deste edital, na:

Secretaria do Curso de Graduação em Relações Internacionais do Campus V,  
Universidade Estadual da Paraíba.

Rua Horácio Trajano de Oliveira, s/n, Cristo Redentor

58071-160 João Pessoa-PB

Telefone: (83) 3223-1128 e (83) 3223-1138



## 5 Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes CNPq Completo, acompanhado de cópia (s) da documentação comprobatória dos títulos acadêmicos referentes à Graduação e à Pós-Graduação, da produção Científica e da experiência profissional;
- b) Cópias do RG e do CPF, título de Eleitor, com comprovante das quitações eleitorais e título de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- c) Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

OBS: As comprovações dos documentos deverão ser apresentadas em forma legível, com apresentação dos originais ou com cópias autenticadas. Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

## 6 Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará de:

1. Uma prova didática (peso 7), com duração de 40 minutos, cujo ponto, dentre os listados no item 3 deste edital, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. Uma prova de títulos, (peso 3), de caráter classificatório.

O sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática ocorrerá às 09h, em sala indicada na secretaria do curso, no dia estabelecido no calendário deste edital, em sessão pública. A presença dos candidatos ou de seus representantes durante o sorteio é opcional.

A prova didática ocorrerá no dia e na hora estabelecidos no calendário deste edital, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova didática ou que utilizar meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados;
- participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

## 7 Dos critérios de desempate

Serão levados em consideração os seguintes critérios de desempate:

1. Nota da prova didática
2. Nota da prova de títulos
3. Idade do candidato mais velho



## 8 Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

## 9 Do Calendário

<b>CALENDÁRIO</b>	
Inscrição	De 29/04/2019 a 17/05/2019
Homologação	22/05/2019
Recursos em relação a não homologação	23/05/2019
Publicação do resultado dos recursos	24/05/2019
Sorteio do Tema da Prova Didática	29/05/2019, às 9:00
Prova Didática	30/05/2019 (e 31/05/2019 se necessário) com início às 9:00
Divulgação do Resultado da Prova Didática	03/06/2019
Prova de Títulos (análise de currículo)	04/06/2019
Divulgação do Resultado Final do Concurso	05/06/2019
Recursos em relação ao Resultado Final	06/06/2019
Publicação do resultado dos recursos	07/06/2019

## 10 Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Coordenação do Curso de Relações Internacionais de acordo com o calendário deste edital.
2. O candidato aprovado e classificado, respeitada a vaga existente, poderá ser contratado, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade.
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital.
4. O regime de trabalho é o previsto neste edital, mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I.
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando a legislação acima citada.
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

João Pessoa, 24 de abril de 2019.

Profa. Dra. Raquel B C Leal de Melo  
Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais

**ANEXO**

**Processo Seletivo Simplificado – CAMPUS V (João Pessoa)  
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

EU, \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (completo): \_\_\_\_\_

FONE: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ Cel:( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme  
**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005,  
**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, o **art.38**  
**§4º da Lei 8441/07, alterada pela Lei 8700/08** para:

Curso: Relações Internacionais.

ÁREA: Relações Internacionais/Economia.

Local e data:  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Termos em que, pede deferimento.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_